



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA DE ANCHIETA
CNPJ 27.142.694/0001-58

LEI Nº 1349, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

Declara de utilidade Pública a Associação de Agricultores e Moradores da Comunidade de Dois Irmãos.

A Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Agricultores e Moradores da comunidade de Dois Irmãos, inscrita no CNPJ 16.665.248/0001-01, com sede na zona rural da comunidade de Dois Irmãos, na cidade de Anchieta-ES, pelo desempenho de atividades de interesse público.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta/ES, 17 de dezembro de 2018



FABRICIO PETRI

PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA

“Publicada em 17/12/2018
Nos termos do art. 82 da
Lei Orgânica Municipal”